

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026

(PL nº 013/2026 - nº do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**ROBERTINO BRAGA**", o Terminal de Passageiros do Aeroporto Regional "Raimundo de Andrade", em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 013/2026 (nº do Executivo Municipal), que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O objetivo da proposta é prestar justa homenagem ao Senhor Robertino Braga, pai do cantor Roberto Carlos, que grande influência exerceu na formação pessoal e artística do cantor.

Isto porque, o homenageado, relojoeiro de profissão, viajava muito para adquirir peças necessárias ao seu ofício. Durante umas dessas viagens ao Rio de Janeiro levou consigo Roberto Carlos que ficou maravilhado com os estúdios da Rádio Nacional.

Ainda nos anos 50, levou o filho a outra viagem ao Rio de Janeiro, ocasião em que Roberto Carlos se apresentou no Programa Papel Carbono, de Renato Murce, responsável pelo lançamento de artistas famosos como Ângela Maria e Luiz Gonzaga.

Como pai e incentivador, presenteou o filho com seu primeiro violão, instrumento que marcaria o início de uma carreira brilhante e reconhecida em todo o país. Seu apoio, incentivo e exemplo de vida foram determinantes para o desenvolvimento artístico de Roberto Carlos, sendo lembrado como um homem simples, trabalhador e profundamente dedicado à família.

A presente homenagem não apenas reconhece a importância de Robertino Braga como pai de um dos maiores nomes da música brasileira, mas também valoriza sua contribuição silenciosa e essencial para a cultura nacional.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2026.

OF/GAP/Nº 087/2026

A Sua Senhoria,
O Senhor **ALEXANDRE VALDO MAITAN**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 013/2026 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

